



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula	Folha
43.047	1 F


1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Multifamiliar denominada de **CASA 03**, integrante Loteamento Vila Paraíso, situado à Rua Projetada 097, s/n, lote 32, município de São Gonçalo do Amarante/RN; caracterizada por: alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; pia e bancada em granito; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e cozinha na altura do pé direito; portas externas em madeira envernizadas e internas pintadas com esmalte sintético; janelas em vidro com alumínio; pintura das paredes internas e externas com látex as demais a cal; fachada principal texturizada; cobertura com telha cerâmica sobre laje plana, constituída de Pavimento Térreo 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala/cozinha; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) hall de escada, Pavimento Superior: 02 (dois) quartos; 01 (um) banheiro e 01 (um) hall, com área privativa de 64,37m²; área privativa total de 64,37m², área de uso comum de 0,76m², área real total de 65,13m², área de terreno de uso exclusivo de 43,13m², área de terreno uso comum de 50,036m², área de terreno total de 93,17m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1664. **PROPRIETÁRIA: N S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.768.162/0001-00, com sede na Avenida Rio Branco, nº 416, Cidade Alta em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.976 deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de janeiro de 2016. O Oficial _____

Pauline Viana
Escrevente

AV.01/M.43.047 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 47.547 (30.12.2015) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.273 a convenção de condomínio do Residencial Vila Colonial. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,12, Guia nº 7000002397202; FRMP: R\$1,52, Guia nº 000000931160; FCRCPN R\$2,34; Total: R\$56,54. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de janeiro de 2016. O Oficial _____

Pauline Viana
Escrevente

AV.02/M.43.047: (Prenotação nº 69.434, de 29.07.2021). De acordo com o Aditivo nº 01 Alteração e Consolidação de Contrato Social e Consolidação, datado de 23 de Dezembro de 2019, registrado na JUCERN, em 20/01/2020, sob o nº 20200027719, Protocolo: 200027719 de 20/01/2020, Código de Verificação: 12000228818, NIRE: 24600009343, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, N S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, teve sua denominação social alterada para, **RAFFY INVEST EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.768.162/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 416, Bairro de Cidade Alta em Natal/RN, CEP: 59.025-001, a empresa será administrada pela administradora e nova titular a Sra. **RAFAELA SIMAS ARANHA SANTANA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria, natural de Natal/RN com data de nascimento em 27/11/2001, portadora da carteira de identidade nº 002.452.161 - ITEP/RN e inscrita no CPF nº 017.488.724-86, residente e domiciliada na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária em Natal/RN, CEP: 59.064-480, com cópia aqui arquivada para os devidos fins. Emolumentos: R\$111,93; FDJ: R\$29,95, Guia nº 7000004144202; FRMP: R\$3,76, Guia nº 0000002072046; FCRCPN R\$11,19; ISS: R\$5,60; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$163,25. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Agosto de 2021. O Oficial _____

Sibely Medeiros
Escrevente / Substituta

AV.03/M.43.047 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 75.688 (29.03.2023) - Procedese a presente averbação, conforme Certidão de Endereço nº 009.543, emitida em 11 de Abril de 2023, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para

Impressão em papel

Assinado eletronicamente por: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA SOARES:44345038472;
Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/03/2024 11:45:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/VV579-7RP10-K4X00-64BOZ> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

MATRICULA	FOLHA
43.047	1 V


1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula com Inscrição Imobiliária n° 5.0001.029.01.0042.0003.5 e Sequencial n° 10747621, está localizado na **RUA MARIA CAVALCANTE DA SILVA CUSTODIO, 145 - CASA 0003, VILA PARAISO, LOTE 0032, OLHO D'ÁGUA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CEP: 59295-333, EMOLUMENTOS: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,00, Guia n° 0000002438992; FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 178,39. Selo n° RN202300953230011329ZUY. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2023. O Oficial** *Taysa Silveira de Araújo Pessoa* Substituta

AV.04/M.43.047 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: (Prenotação n° 75.688 de 29.03.2023). De acordo com a Alteração do Ato Constitutivo n° 03 e Consolidação, datado de 14 de Novembro de 2022, registrado na JUCERN, em 07/12/2022, sob o n° 24201018136, Protocolo: 220843759 de 07/12/2022, Código de Verificação: 12215674444, NIRE: 24201018136, a proprietária do imóvel desta matrícula, **RAFFY INVEST EMPREENDIMENTOS EIRELI**, teve sua denominação social alterada para, **RAFFY INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.768.162/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 416, no Bairro de Cidade Alta em Natal/RN, CEP: 59.025-001, a administração da empresa será exercida por, **RAFAELA SIMAS ARANHA SANTANA**, já devidamente qualificada. Emolumentos: R\$117,76; FDJ: R\$37,44; FRMP: R\$4,68, Guia n° 0000002438992; FCRCPN: R\$12,48 ISS: R\$5,89; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$179,07. Selo n° **RN202300953230011330OGX**. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2023. O Oficial *Taysa Silveira de Araújo Pessoa* Substituta

R.05/M.43.047 - COMPRA E VENDA: (Prenotação n° 75.688 de 29.03.2023). Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública (Leis n°s 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/1997 e Lei 13.465/2017), sob o n° **0010363738**, datado de 17 de Março de 2023. O **TRANSMITENTE: RAFFY INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificados acima. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ADQUIRENTE: GIVALDO LEITE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, divorciado, que declara não conviver em união estável, filho de: Domingas Maria da Silva e de Francisco Leite da Silva, portador do documento de identificação RG n° 477244-6, expedida por SSP/PE, inscrito no CPF n° **943.956.674-49**, com endereço eletrônico: givaldo10ls@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n° 274, Casa 10, Areia Branca em Petrolina/PE. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 400.000,00**. Processo ITIV n° 100367.23.2, Valor da avaliação: R\$ 250.000,00, financiado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com via aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações. Emolumentos: R\$1.944,02; FDJ: R\$1.254,62; FRMP: R\$291,11, Guia n° 0000002438992; FCRCPN: R\$418,21; ISS: R\$194,40; FUNAF: R\$46,55. Total: R\$ 4.148,91. Selo n° **RN202300953230011331CAF**. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2023. O Oficial *Taysa Silveira de Araújo Pessoa* Substituta

R.06/M.43.047 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação n° 75.688 de 29.03.2023). Por força do mesmo Instrumento de aquisição citado no registro anterior, o outorgado comprador, **GIVALDO LEITE DA SILVA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **BANCO SANTANDER 9BRASIL) S.A.** Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 402.000,00**. mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia arquivada. Emolumentos:

Continua na folha 2 F

Assinado eletronicamente por: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA SOARES:44345038472;
Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/03/2024 11:45:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/VV579-7RP10-K4X00-64BOZ> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA
43.047	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R\$1.995,77; FDJ: R\$1.293,05; FRMP: R\$333,04, Guia nº 0000002438992; FCRCPN: R\$431,02; ISS: R\$199,58; FUNAF: R\$58,19. Total: R\$ 4.310,65. Selo nº **RN202300953240011332ZTU**. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2023. O Oficial _____

Taysa Siferreira de Araújo Pessoa
Substituta

AV.7 – 43.047 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 26/02/2024

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 02/01/2024, representado pelo Grupo Barcelos Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, assinado digitalmente pelo Sr. Servio Tulio de Barcelos, OAB/RN 1.085-A, advogado instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 071.440, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 02/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **GIVALDO LEITE DA SILVA** (C.I. – RG nº 477244-6-SSP/PE e CPF/MF nº 943.956.674-49) supra qualificado, após terem sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **0010363738** de **17/03/2023**, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 1.554,21; FDJ: R\$ 423,73; FRMP: R\$ 60,41 (guia nº 0000002623898); FCRCPN: R\$ 141,24; ISS: R\$ 77,71; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN00992256C, Protocolo Intimação nº 76.806, Protocolo nº 80.229 - datado de 06/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230011119RUX.

AVERBADO POR: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

AV.8 – 43.047 (EX OFFICIO)
DATA: 18/03/2024

Procedo a esta averbação para fazer constar no R.06, o nome correto do Credor Fiduciário é **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** e não como constou.

AVERBADO POR: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

Assinado eletronicamente por: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA SOARES:44345038472;
Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/03/2024 11:45:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/VV579-7RP10-K4X00-64BOZ> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0043047-10**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 19/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202410953230002492XGI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Protocolo: 33044	
Data da expedição: 19/03/2024	

Assinado eletronicamente por: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA SOARES:44345038472;
Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/03/2024 11:45:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/VV/579-7RPI0-K4X00-64BOZ> ou, pelo QRCode

CECRN